



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PARECER N° 21/2023

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Matéria: Projeto de Lei n° 192/2023

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre a alteração e inclusão de Indicadores e Unidades de Medidas nos Anexos V da Lei n°6.565, de 05 de julho de 2022, e da Lei n°6.692, de 14 de julho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 e 2024, respectivamente, e dá outras providências.

Relatoria: Vereadora Regina Célia Daniel Santos – Regininha

I- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME

A presente propositura, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a alteração e inclusão de Indicadores e Unidades de Medidas nos Anexos V da Lei n°6.565, de 05 de julho de 2022, e da Lei n°6.692, de 14 de julho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 e 2024, respectivamente, e dá outras providências”, encontra-se nesta Comissão com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

II- PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA

Parecer n° 383/2023, manifestou-se pela viabilidade da aprovação.

III- PARECER CONTÁBIL

Considerando as perspectivas contábeis, financeiras e orçamentárias, nada impede a tramitação e deliberação plenária.

IV- CONCLUSÃO DA RELATORIA

Após estudo da propositura, esta Relatoria observa que nada impede, do ponto de vista orçamentário, a tramitação da matéria até a decisão final do Plenário desta Casa de Leis.





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Pindamonhangaba, data da assinatura eletrônica.

Vereadora Regina Célia Daniel Santos - Regininha
Relatora

V- DECISÃO DA COMISSÃO

Os Vereadores componentes desta Comissão que abaixo assinam, acolhem integralmente o parecer exarado pela Relatora.

Pindamonhangaba, data da assinatura eletrônica.

Vereador Herivelto dos Santos Moraes – Herivelto Vela
Presidente

Vereador Professor Felipe Guimarães
Membro

Parecer CFO nº 21/2023 ao PLO 192/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por FELIPE GUIMARÃES SILVA FIGUEIREDO e outros.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/comferir_assinatura e informe o código 241F-BC62-C241-0943

